



LEI Nº 5.040, DE 01 DE JULHO DE 1986 - D.O. 1º.07.86.

Autor: Deputado Rodrigues Palma

**Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores da
Secretaria de Administração - ASSAD, com sede nesta
Capital.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Servidores da Secretaria de Administração - ASSAD, com sede nesta Capital.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 1986.

as) WILMAR PERES DE FARIAS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.